

**UFRGS – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS
FINANCEIROS**

Benigno Kozelinski

**INADIMPLÊNCIA DE FINANCIAMENTOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR NO PRONAF C: UM ESTUDO NO MUNICÍPIO DE
MARMELEIRO, PARANÁ**

Porto Alegre – RS.

2009

Benigno Kozelinski

**INADIMPLÊNCIA DE FINANCIAMENTOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR NO PRONAF C: UM ESTUDO NO MUNICÍPIO DE
MARMELEIRO, PARANÁ**

Trabalho de conclusão de curso de Especialização apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Negócios Financeiros da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão de Negócios Financeiros.
Orientador: Prof. Ivan Antonio Pinheiro.

Porto Alegre – RS

2009

Benigno Kozelinski

**INADIMPLÊNCIA DE FINANCIAMENTOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR NO PRONAF C: UM ESTUDO NO MUNICÍPIO DE
MARMELEIRO, PARANÁ**

**Trabalho aprovado como requisito parcial ao título
de Especialista em Gestão de Negócios Financeiros,
pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão de
Negócios Financeiros da Universidade Federal do
Rio Grande do Sul, pela seguinte banca
examinadora:**

Conceito final: B

Aprovado em 24 de abril de 2009

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. – Instituição

Prof. Dr. – Instituição

Orientador – Prof. Dr. – Instituição

Dedica-se este trabalho à coragem que, na vida do homem, lhe permite o enfrentamento e as tomadas de decisões no meio do caminho: a busca pelo recurso financeiro e a consecução da inadimplência não deixam de ser decisões tomadas, independentemente dos benefícios e das conseqüências que deles resultam.

AGRADECIMENTOS

A Deus, fonte de vida e de bondade, que orienta e encaminha os destinos humanos.

A quem eu amo, minha esposa Salete, e minhas filhas Letícia e Fernanda, pelo carinho e apoio sempre na mesma medida.

Ao Banco do Brasil, que me permite conhecer os aspectos dos financiamentos para as atividades agrícolas e os seus resultados.

Ao meu tutor, professor Martins M Petroll, que indica os direcionamentos desta pesquisa.

Aos agricultores, clientes do PRONAF da agência do Banco do Brasil de Marmeleiro, pela disponibilidade em participar deste trabalho.

Numa palavra, a proposição que eu tenho apresentado a mim mesmo sobre esse assunto é a seguinte: que nenhum homem no vigor de seus anos e de mente sólida, agindo livremente e de olhos abertos, deve sofrer restrições, para seu próprio benefício, no celebrar de uma barganha, para a obtenção de dinheiro, da maneira que quiser: nem (em necessária consequência) ninguém ser impedido de fornecer-lhe [esse dinheiro], nos termos que ele considerar aceitáveis.

(Jeremy Bentham, Defence of Usury; Shewing the Impolicy of the Present Legal Restraints on the Terms of Pecuniary Bargains, 1787 apud DUARTE, 1999, p.3).

RESUMO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é ação do governo federal destinada a promover a viabilização de créditos para custeio e investimentos agropecuários sob execução exclusiva do Banco do Brasil. Este trabalho tem como tema o PRONAF em suas linhas de crédito delimitado ao índice de inadimplência na linha de crédito do PRONAF C, a agricultores com renda familiar anual de 2 a 14 mil reais, no período agrícola da safra de 2006 a 2007. A pesquisa utilizada foi a *survey*, com 13 (treze) tomadores do PRONAF C do Banco do Brasil, agricultores do município de Marmeleiro, Estado do Paraná, clientes da agência do Banco do Brasil daquele município, que apresentam como variável de análise a inadimplência. Descreve os agricultores pesquisados como trabalhadores com escolaridade de 1º Grau, faixa etária média de 47 anos, residentes e dependentes de sua propriedade. Identifica o índice de inadimplência desse tipo de financiamento de 11,22% dos contratos. Como fatores de influência para a inadimplência ao financiamento tomado do PRONAF são relacionados à passagem de problemas de produção em safras anteriores, a baixa produtividade, a exposição aos baixos preços praticados na comercialização dos produtos, e demais fatores como o custo da produção e imprevistos ocorridos com a família.

Palavras-chave: PRONAF; Crédito; Inadimplência.

ABSTRACT

The National Programme for Strengthening Family Agriculture (PRONAF) is action by the federal government to promote the viability and cost of credit for agricultural investments under exclusive implementation of the Bank of Brazil. This work is addressing the PRONAF in its lines of credit established in the rate of default credit line of PRONAF C, the farmers with annual household income of 2 to 14 thousand reais in the period's agricultural harvest from 2006 to 2007. The research was used to survey, with thirteen (13) C PRONAF policyholders of the Bank of Brazil, farmers in the municipality of Marmeleiro, state of Parana, the agency customers of the Bank of Brazil that council, which show how variable analysis of the default. It describes farmers as workers searched the school with Grade 1 st, average age of 47 years, residents and dependent on his property. It identifies the index for nonpayment of such funding for 11.22% of the contracts. As factors of influence for nonpayment of the financing taken PRONAF are related to the transition problems of production in previous seasons, low productivity, exposure to low prices in the marketing of products, and other factors as the cost of production and unforeseen events with the family.

Keywords: PRONAF; Credit; Inadimplência.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1	Incidência no recebimento de assistência técnica.....	27
Gráfico 2	Incentivos para a utilização a linha de Crédito PRONAF.....	27
Gráfico 3	Mostra da ocorrência de problemas de produção ocorridos nas últimas três safras.....	28
Gráfico 4	Dificuldade de pagamento de empréstimos obtidos através do PRONAF.....	29
Gráfico 5	Influência de baixa produtividade para o caso de inadimplência no financiamento.....	29
Gráfico 6	Influência dos baixos preços praticados na comercialização dos produtos para o caso de inadimplência no financiamento através do PRONAF.....	30
Gráfico 7	Influência do custo de produção para o caso de inadimplência no financiamento.....	31
Gráfico 8	Influência das condições de crédito para o caso de inadimplência no financiamento.....	31
Gráfico 9	Ocorrência de imprevistos com a família para o caso de inadimplência no financiamento através do PRONAF.....	32
Gráfico 10	Redução ou extinção de entrada de renda de um dos membros da família para o caso de inadimplência no financiamento através do PRONAF.....	32
Gráfico 11	Mudanças verificadas na produção após o financiamento através do PRONAF.....	33
Gráfico 12	Utilização de outras fontes de financiamento além do PRONAF.....	33
Gráfico 13	Fontes de financiamento utilizadas.....	34
Gráfico 14	Índices dos recursos tomados e efetivamente investidos na atividade produtiva.....	34

LISTA DE ABREVIATURAS

BACEN	Banco Central
CAC	Contrato de Abertura de Credito
CMN	Conselho Monetário Nacional
CODEFAT	Conselho Deliberativo do FAT
CRESOL	Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária
CRP	Crédito Rural com recursos Próprios
DAP	Declaração de Aptidão do Pronaf
FAEP	Fundo de Apoio ao Empreendimento Popular
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FCO	Fundo Constitucional do Centro Oeste
ONG	Organizações Não-Governamentais
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SEBRAE-SP	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, de São Paulo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	O CRÉDITO E A INADIMPLÊNCIA: ASPECTOS DIVERGENTES NO PRONAF C.....	14
2.1	UMA DEFINIÇÃO DE MICROCRÉDITO.....	14
2.1.1	Objetivo do PRONAF.....	17
2.1.2	Modalidades de aval	19
2.1.3	O Sistema Cresol	21
2.1.4	Operacionalização dos empréstimos	23
2.2	ESPECIFICIDADES NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROALIMENTARES.....	24
3	METODOLOGIA.....	26
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	27
4.1	CARACTERÍSTICAS DO ENTREVISTADO.....	27
4.2	QUESTÕES DA PESQUISA.....	28
4.3	ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS.....	36
5	CONCLUSÃO.....	37
	REFERÊNCIAS.....	39
	APÊNDICES.....	41

1 INTRODUÇÃO

O Governo Federal criou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Uma das ações desse Programa é a viabilização de créditos para custeio e investimentos agropecuários, e o Banco do Brasil é seu principal executor na concessão, promovendo empréstimos com juros subsidiados através de linha de crédito do PRONAF.

Esse público é constituído por mini e pequenos produtores rurais, com baixo nível de escolaridade, trabalham produzindo produtos básicos da dieta do brasileiro, como o feijão, arroz, milho, hortaliças, soja e na pecuária, com pequenos animais e produção de leite.

Para se habilitar ao recebimento deste crédito, o produtor tem que apresentar ao Banco a Declaração de Aptidão (DAP), fornecida por entidade credenciada pelo Governo, classificando-os pela renda bruta anual. Essa classificação se dá em 6 grupos, denominados PRONAF A; PRONAF A/C, PRONAF B, PRONAF C, PRONAF D e PRONAF E.

O PRONAF, portanto, em suas linhas de crédito, consistem no tema deste estudo, delimitado ao índice de inadimplência na linha de crédito do PRONAF C, com renda familiar anual de 2 a 14 mil reais, dos agricultores do município de Marmeleiro, clientes da agência do Banco do Brasil de Marmeleiro, Estado do Paraná, no período agrícola da safra de 2006 a 2007.

O financiamento rural do PRONAF tem impactos tanto sociais quanto econômicos, ao mesmo tempo em que dá condições para que os agricultores familiares ganhem em escala dentro da unidade de produção, mantém as pessoas ocupadas, gera empregos e possibilidades para que a família permaneça no meio rural.

Além disso, diminui a tensão no campo e a pressão por emprego na cidade. Acessando o financiamento rural, os agricultores familiares têm condições de ampliar e qualificar as atividades que já desenvolvem, implementar novas atividades agrícolas e não agrícolas geradoras de renda, adquirir máquinas, equipamentos, sementes e insumos, o que antes não se conseguia devido à falta de condições e de recursos.

No entanto, observa-se que há dificuldades na conclusão desses créditos, devido a dificuldades apresentadas nas atividades agrícolas, constituindo-se

gradativamente uma situação de inadimplência por parte dos agricultores contratantes do PRONAF.

É sob este aspecto que se elaborou a pergunta desta pesquisa: que condições se apresentam como desencadeadoras da inadimplência de agricultores do município de Marmeleiro, Paraná, com relação ao PRONAF C?

Para que se obtenha a resposta a este enunciado, foram propostos os seguintes objetivos: como objetivo principal do trabalho, buscou-se traçar um perfil dos produtores rurais inadimplentes na modalidade do PRONAF C, bem como identificar os elementos que influenciaram este produtor a estar inadimplente.

Especificamente, a pesquisa objetivou identificar o índice de inadimplência e o perfil do produtor inadimplente na modalidade de empréstimo PRONAF C na agência do Banco do Brasil de Marmeleiro, Paraná; verificar quais os fatores que motivaram tais produtores a tomar este empréstimo; e, identificar os fatores ou variáveis que direcionaram estes produtores a situação de inadimplentes.

Como questões da pesquisa são analisados aspectos concernentes ao perfil do inadimplente, quanto aos fatores que o impulsionaram a tomar o empréstimo, e as variáveis que o levaram a ficar inadimplente.

Justifica-se que, ao decidir pela realização deste trabalho levou-se em conta o exercício da atividade bancária e do atendimento cotidiano no setor de empréstimos para produtores rurais fato que possibilita o acesso a informações sobre as dificuldades dos mesmos no cumprimento das obrigações tomadas.

Acredita-se que a identificação dos aspectos que são inerentes à formação dessa situação de inadimplência pode favorecer para a busca de alternativas a serem utilizadas na negociação do financiamento.

Justificando sob o caráter social considera-se que, muitas vezes, o objetivo da instituição bancária em promover o financiamento da atividade rural não observa as condições subjetivas de cada caso, porquanto as mudanças climáticas que interferem na produtividade da agricultura são fatos reais, bem como situações familiares passíveis de influir no cumprimento das obrigações do financiamento. Conhecer prováveis situações que implicam em inadimplência pode significar uma reavaliação no processo de financiamento, porque o objetivo do mesmo é melhorar as condições da produção rural.

Por fim, sob o âmbito acadêmico, justifica-se o propósito deste estudo com produtores rurais, entendendo que é a partir das informações por eles trazidas que a

situação de inadimplência será compreendida de forma mais ampla. A pesquisa favorece a atividade prática e permite um diagnóstico empírico sobre o tema, auxiliando na aquisição do conhecimento teórico.

Este trabalho segue uma estrutura assim delimitada. Na seção 2 a pesquisa descreve o micro crédito, apresenta o PRONAF em suas peculiaridades e aplicação como instrumento de crédito ao agricultor.

A seção 3 apresenta a metodologia definida para realização da pesquisa, tipo de investigação, método de análise, área de abrangência da pesquisa de campo e amostra, instrumento de coleta de dados e interpretação dos resultados.

Na seção 4 são apresentados os dados obtidos na pesquisa de campo e sua conseqüente interpretação.

Ao final, conclui-se o estudo.

2 O CRÉDITO E A INADIMPLÊNCIA: ASPECTOS DIVERGENTES NO PRONAF C

2.1 UMA DEFINIÇÃO DE MICROCRÉDITO

O micro crédito é um instrumento financeiro que se caracterizam por empréstimos de valores relativamente pequenos os empreendedores de baixa renda, que vivem, em geral, na economia informal.

Entretanto, há que se considerar que o micro crédito, além disso, tem sido desenvolvido para atender as necessidades dos pequenos empreendimentos, portanto, leva em conta, além das suas condições econômicas, as relações sociais do tomador.

Dessa forma, pode-se defini-lo como uma modalidade de financiamento que busca permitir o acesso dos pequenos empreendedores ao crédito. Utiliza-se de metodologia própria voltada ao perfil e às necessidades dos empreendedores, estimulando as atividades produtivas e as relações sociais das populações mais carentes, gerando, assim, ocupação, emprego e renda.

No Brasil, o micro crédito é uma das estratégias que o governo quer utilizar para combater o desemprego. As operações de micro crédito visam atingir empreendedores que ficam excluídos do sistema financeiro tradicional, pois são informais e não têm condições de pleitear crédito nos bancos. Sabidamente, tais empreendimentos têm potencial muito maior para gerar empregos, do que as grandes empresas, mas para que isto ocorra é preciso que seja atacada uma de suas grandes deficiências: a falta de recursos financeiros para capital de giro e investimentos.

Com relação à experiência internacional, a mais conhecida organização de micro crédito hoje é o *Grameen Bank*. Ele faz pequenos empréstimos a indivíduos organizados em grupos; os tomadores não oferecem garantias nem contrapartidas: o reembolso é garantido pelo aval do grupo e pela possibilidade de obter empréstimos futuros; os empréstimos são reembolsados regularmente em pequenas parcelas no prazo de um ano; os empréstimos são em dinheiro e não visam uma atividade específica; a organização dos grupos é lenta e o montante dos empréstimos cresce também lentamente; os procedimentos de empréstimos são muito simples; entre os funcionários que concedem os empréstimos e os clientes existe uma grande proximidade social (LAPENU e WAMPLFER, 1997).

Uma característica importante do *Grammeen Bank* é a boa remuneração recebida por seu corpo técnico. Segundo Yaron (1997) e Meyer (2000) esta é uma condição decisiva para o sucesso destas iniciativas.

A experiência do *Grameen Bank*, em Bangladesh é um marco que estimulou as experiências de micro crédito no mundo inteiro. Iniciada em 1974, quando o professor Muhammad Yunus passou a emprestar dinheiro aos vizinhos pobres da Universidade na qual lecionava, em Bangladesh.

Na América Latina, na África e na Ásia, os bancos estatais voltados ao meio rural enfrentaram dois problemas fatais a sua própria continuidade. Ou não atingiam o público a que deveriam voltar-se, repassando aos agricultores de alta renda subsídios em tese destinados a combater a pobreza – ou então caíam rapidamente em situação de insolvência e inviabilidade (WAMPFLER, 1999; DE JANVRY *et al.*, 1997).

Na falência quase generalizada dos grandes sistemas financeiros estatais e o desinteresse dos bancos privados em lidar com populações vivendo próximo à linha da pobreza permitiram que aumentasse o interesse por novas formas institucionais de organização do acesso ao crédito no meio rural.

Os casos mais conhecidos e hoje já estudados (YARON *et al.*, 1997) são os asiáticos: o *Grameen Bank* de Bangladesh, o *Bank for Agriculture and Agricultural Cooperatives* da Tailândia e o *Village Banks* (talvez o único caso de um esquema descentralizado pertencente a uma organização estatal). Mas em todo o mundo acumula-se uma importante experiência de construção de novas modalidades de financiamento às atividades econômicas no meio rural.

No tocante à experiência no Brasil, iniciadas na década de 70, multiplicaram-se na década de 90 e já se destacam pela eficácia dos resultados nas comunidades em que atuam. Prefeituras, governos estaduais, comunidades locais e organizações não-governamentais vêm se mobilizando para a implantação desses programas.

Como exemplo de iniciativas pioneiras pode ser citada a Instituição Comunitária de Crédito Porto Sol, criada 1996 na cidade de Porto Alegre; o Fundo de Apoio ao Empreendimento Popular (FAEP), em Juiz de Fora, implantado em 1997; o Viva Cred, localizado na Favela da Rocinha, no Rio de Janeiro, programa iniciado também em 1997; o CrediAmigo, programa do Banco do Nordeste, criado em 1998; o Banco do Povo do Governo do Estado de São Paulo, criado em 1998, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, de

São Paulo (SEBRAE-SP). Ao lado dessas iniciativas, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por meio de seu Programa de Crédito Produtivo Popular, em parceria com organizações não governamentais de crédito popular busca aumentar a capacidade e ampliar o alcance de sua atuação nessa área.

Destaca-se ainda o Microcrédito Rural, conhecido como Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), subsidiado pela União, tanto para equalização de taxas de juros quanto para cobrir parte dos custos bancários. É operado principalmente por bancos públicos federais e cooperativas de crédito.

O PRONAF foi instituído em 28/06/96 pelo Decreto nº 1946 para prestar apoio financeiro às atividades agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor e de sua família. O Governo Federal, desde então, destina recursos para a cobertura do diferencial entre o custo de captação dos recursos aplicados pelo agente financeiro na realização do financiamento, acrescido dos custos administrativos e tributários, e os encargos cobrados do tomador final do crédito.

Os benefícios que lhe assegura o PRONAF (juros baixos e o rebate para os que honrarem o pagamento na data de liquidação) aparecem ante os olhos dos produtores como uma benesse do Estado e não como conquista política surgida da pressão de uma categoria social, da qual, de um modo ou de outro, eles fazem parte. Um dos maiores entraves para o crescimento do PRONAF tem sido o setor bancário público, responsável pela liberação dos recursos do PRONAF.

A Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP) é o documento que comprova o exercício da atividade na agricultura familiar, condição para ter acesso e para enquadramento nas diferentes linhas de crédito. As informações analisadas para enquadramento dos beneficiários são o tamanho da propriedade agrícola, a renda familiar, local de residência e número de empregados. A declaração é prestada por agentes credenciados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. Para a linha de crédito destinada à agroecologia é necessária ainda uma declaração complementar fornecida por empresa credenciada conforme normas definidas pelo ministério

Um divisor de águas no processo de intervenção estatal na agricultura brasileira requer destacar que as opiniões se dividem em torno aos avanços obtidos pelo PRONAF em seu curto período de existência.

De um lado, há os que apostam na idéia de que o mesmo “está conseguindo produzir o ambiente institucional necessário à ampliação da base social da política nacional de crédito e de desenvolvimento rurais” (ABRAMOVAY e VEIGA, 1999, p.45-6).

Outros, entretanto, criticam-no com base no caráter contraditório de uma política que aposta no desenvolvimento local e em potencializar atividades diversificadas, insistindo na ênfase à profissionalização e apoio ao “verdadeiro agricultor” (CARNEIRO, 2000, p.124), entendido como aquele produtor cujos rendimentos originam-se essencialmente na agricultura.

2.1.1 Objetivo do PRONAF

O fortalecimento e a valorização do agricultor familiar, visando integrá-lo à cadeia de agronegócios e proporcionar-lhe aumento de renda e agregação de valor ao produto e à propriedade, com sua profissionalização e com modernização do seu sistema produtivo.

Para fins do crédito do Pronaf as famílias são enquadradas nos Grupos “A”, “A/C”, “B”, “C”, “D” e “E”. Essa classificação leva em conta a renda bruta anual gerada pela família, o percentual dessa renda que veio da atividade rural, o tamanho e gestão da propriedade e a quantidade de empregados na unidade familiar.

Podem obter financiamento as agricultoras e os agricultores familiares que atendam as seguintes condições:

a) produzam na terra, na condição de proprietário(a), posseiro(a), arrendatário(a), parceiro(a) ou assentados(as) do Programa Nacional de Reforma Agrária e Programa Nacional de Crédito Fundiário;

b) residam na propriedade ou em local próximo e tenham no trabalho familiar a base da produção;

c) possuam no máximo 4 módulos fiscais (ou 6 módulos, no caso de atividade pecuária);

d) tenham parte da renda gerada na propriedade familiar, sendo pelo menos 30% para o grupo “B”, 60% para o grupo “C”, 70% para o grupo “D” e 80% para o grupo “E”;

e) tenham renda bruta anual compatível com a exigida para cada grupo do PRONAF.

Quanto às Linhas de Crédito o PRONAF atende empreendedores rurais que desenvolvem suas atividades agropecuárias e não agropecuárias utilizando-se, basicamente, de mão-de-obra familiar. É composto de diversos Grupos (A, A/C, B, C, D, E), de acordo com a renda bruta anual obtida pelo produtor que pode variar de R\$ 3.000,00 para o Grupo B até R\$ 80.000,00 para o Grupo E.

O PRONAF também disponibiliza linhas de crédito para públicos e atividades específicas - PRONAF Mulher, Jovem, Agroindústria, Floresta, Agroecologia e Agrinf - Custeio do Beneficiamento e Industrialização de Agroindústria Familiar – além de investimentos em projetos de convivência com o semi-árido - PRONAF Semi-Árido.

Na concessão do crédito os bancos devem cumprir as normas estabelecidas por lei e pelo CMN/BACEN. Para se garantir o banco pode exigir como condição para o acesso ao crédito do PRONAF alguma garantia da família agricultora, algo que garanta o comprometimento da família com o retorno do recurso emprestado. As garantias para o crédito PRONAF deverão ser negociadas com o agente financeiro e podem ser de dois tipos: pessoais ou reais.

Uma vez que existe risco para o sistema bancário e para os agricultores, os critérios de seleção tendem a eliminar os agricultores incapazes de oferecer garantias e contrapartidas, mesmo que possam de apresentar projetos economicamente viáveis (ABRAMOVAY e VEIGA, 1998).

Exemplo disso é a quantidade irrisória de agricultores de baixa renda agrícola que conseguiram de fato obter financiamentos, apesar de uma linha do PRONAF estar voltada especificamente a este público.

A solução para este problema não está na criação de um sistema creditício estatal, à margem do sistema bancário e que suprima a própria noção de risco, mas na organização social que possa tanto pressionar o sistema bancário a conceder créditos, como favorecer o surgimento de formas coletivas de redução dos riscos como os fundos de aval ou o aval solidário aos empréstimos. As cooperativas de crédito - que vêm crescendo no Sul do País - são também um meio de contrabalançar os custos de transação bancária pela organização local.

Segundo o Relatório das Dívidas Rurais de Janeiro de 2004, preparado por um grupo de Gestores da secretaria do Tesouro Nacional, a inadimplência do custeio teria sido de 1,6 % nos grupos B, C, D, ou seja, bastante baixa. Isto ocorreria porque o Crédito do PRONAF ao ser controlado por organizações de agricultores e de assistência técnica e extensão rural por meio da Declaração de Aptidão impõe

exigências no processo de seleção dos agricultores bastante rígidas. Contribuiria, também, a prática do aval (garantia mais moral que efetiva) existente nesse processo seletivo. Os dados de atraso e inadimplência não são muito altos, em média, porque parte dessas dívidas foi de fato renegociada obtendo-se, portanto, novos prazos de vencimento, o que oculta o verdadeiro atraso dos créditos.

2.1.2 Modalidades de aval

Diferente do aval tradicional é o "aval solidário" ou "aval grupal". Ocorre em algumas situações e localidades em que as pessoas da comunidade, que desejam obter os financiamentos do PRONAF e não tem as garantias negociadas ou estabelecidas com o banco, fazem diversas reuniões para, diante da necessidade de obter financiamentos do Pronaf, das exigências dos bancos e da falta de garantias, decidem buscar em conjunto a solução para o problema. Iniciam dialogando sobre as dificuldades, buscam se conhecer melhor e adquirir confiança mútua. Com o tempo podem chegar a conclusão que um "aval solidário", onde todos são solidários, tem responsabilidades iguais, pode ser uma ação positiva para todos.

Esta decisão é muito importante e há que ter muito cuidado com este tipo de aval: se uma pessoa do grupo não cumpre seus compromissos todos as outras são solidariamente responsáveis, ou seja, todos pagarão a dívida do devedor. Para constituir o "aval solidário ou grupal" é muito importante que as decisões sejam muito bem pensadas. Já aconteceu que comunidades inteiras ficaram sem condições de obter financiamento porque uma ou poucas deixaram de pagar seus compromissos, suas contas, que estavam garantidas por "aval solidário". Agir com muita calma e cautela, esta é a recomendação para aqueles que desejam constituir um "aval solidário ou grupal".

Na modalidade de aval denominado "fundo de aval" ou "fundo garantidor", trata-se de uma garantia financeira criada por prefeituras, estados, sindicatos ou associações de agricultores, para prestar no todo ou em parte garantia às operações de crédito do agricultor familiar que não tem condições de obter aval ou oferecer outras formas de garantia. Nesta modalidade o beneficiário do aval, para ter a garantia do "fundo de aval" ou "fundo garantidor", paga uma taxa que varia de 3% a 6% sobre o valor que vai ser garantido (financiado) para a entidade que o organiza.

A entrada das pessoas no "fundo de aval" ou "fundo garantidor" é realizada por recomendação de outros agricultores que já participam do fundo. Esta ação tem bons resultados sempre que as normas do "fundo de aval" ou "fundo garantidor" forem definidas e aprovadas depois de debate em que todos os interessados participam, definindo os benefícios e as obrigações de todos.

Na região Nordeste, o Banco do Nordeste, estimula a criação de "fundo de aval". O Banco do Nordeste estima que existem atuando na região 1.852 "fundos de aval", mobilizando R\$47,6 milhões de diversos parceiros. Inicialmente o Banco do Nordeste concebeu o "fundo de aval" exclusivamente para ser operacionalizado em parceria com as prefeituras municipais. Hoje o "fundo de aval" do Banco do Nordeste extrapolou sua concepção original e já conta com a parceria de empresas privadas, universidades, associações de produtores, entidades de classe e governos estaduais, que reconhecem o potencial de contribuição desse instrumento para o desenvolvimento local sustentável. O poder de alavancar financiamentos do "fundo de aval" é de cerca de dez vezes o valor que o fundo coloca no Banco como garantia.

No Sul do Brasil, estes fundos de aval tiveram papel importantíssimo para vencer a resistência dos bancos em conceder empréstimos do PRONAF em seus anos iniciais. Estes fundos de aval enfrentaram, porém, dois problemas importantes:

a) formados inicialmente por recursos das prefeituras, pesava sobre eles a suspeita legal que fossem uma forma de se utilizar recursos públicos para cobrir despesas vindas de atores privados: ainda que voltado a pessoas pobres, isso não é permitido pela legislação brasileira;

b) em caso de não pagamento, o banco acionava imediatamente o fundo de aval, sem ter nenhuma obrigação de cobrar a dívida do tomador do empréstimo (BITTENCOURT, MAGALHÃES e ABRAMOVAY, 2005).

Diferentemente dos fundos de aval operados pelo Banco do Nordeste, na região sul existem experiências inovadoras de operacionalização dos mecanismos de fundo de aval, a exemplo do fundo de aval de Francisco Beltrão (administrado por uma sociedade civil de direito privado) e de Chapecó (administrado por uma ONG, a Associação de Garantia de Crédito Comunidade do Futuro. Essas organizações administram os fundos de aval como se fossem conceder o crédito, participando deste a seleção, análise e acompanhamento, com vistas a reduzir o risco das operações. Em caso de inadimplência, elas garantem imediatamente aos bancos e

passam a cobrar dos mutuários e/ou buscar uma solução para o retorno das operações

2.1.3 O Sistema Cresol

A CRESOL utiliza metodologia de seleção análise e acompanhamento mais adequada aos agricultores familiares e ao conjunto das atividades econômicas de cada município, primando pelos princípios do desenvolvimento local, participação e controle social no Programa, agroecologia e agregação de valor aos agricultores nas cadeias produtivas (PARENTE, 2003).

O Sistema Cresol de Crédito Solidário tem o objetivo explícito de enfrentar este problema. Ele parte da premissa de que existe um público não contemplado pelo sistema bancário, cuja geração de renda encontra-se inibida pelas restrições sociais a que agricultores desprovidos de patrimônio submetem-se quando solicitam crédito. Formado num ambiente de ampla atividade política e cultural das Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica, e de uma rica experiência de organizações sindicais e populares, o Sistema Cresol pretende ser muito mais do que simplesmente um instrumento para facilitar o repasse de créditos oficiais a agricultores excluídos do sistema bancário. Ele se liga a um conjunto de outras organizações voltadas à promoção de uma agricultura respeitosa do meio ambiente, capaz de gerar renda com base em produtos diferenciados e de contribuir para o fortalecimento das unidades familiares de produção (BITTENCOURT e ABRAMOVAY, 2003).

As taxas de inadimplências no Sistema Cresol variam de acordo com a modalidade de crédito. Para os recursos próprios das cooperativas, as taxas giram em torno de 6,5% para o cheque especial, 4,2% para o crédito pessoal (CAC) e 2,9% para o Crédito Rural com recursos Próprios, (CRP), considerando os dados de setembro de 2002.

Entre os financiamentos originários de recursos oficiais de crédito, a taxa de inadimplência na data de vencimento dos contratos é de 5,0%, mas 4,0 a 4,5% acabam sendo renegociados, o que significa uma inadimplência de apenas 0,5 a 1,0%. As taxas de inadimplência nos créditos pessoais e rurais variam muito entre as cooperativas pertencentes ao Sistema, conforme será detalhado no final deste item.

O cooperado que não honra seus compromissos e nem está disposto a honrar, está automaticamente impedido de pleitear outro financiamento. Aqueles que quitam suas dívidas dentro dos prazos estabelecidos poderão pleitear, sem burocracia, financiamentos com recursos próprios da cooperativa e no caso dos recursos oficiais do Pronaf, terão prioridade na liberação dos mesmos na safra seguinte. O princípio básico de cobrança em caso de não pagamento é negociar até onde for possível. A renegociação é uma prática utilizada considerando sobretudo a situação do cooperado. A prática de exigir um avalista para alguns financiamentos também contribui para uma melhor e mais efetiva cobrança. Existem casos onde o avalista é que salda a dívida, cabendo a ele a cobrança do agricultor que ele avalizou.

Quando estes mecanismos não surtem efeito, faz-se necessário acionar a cobrança judicial e, por último, nos casos mais complicados, uma empresa de cobrança particular terceirizada busca reaver pelo menos o valor principal. Vale ressaltar que uma porcentagem pequena de contratos demanda cobranças judiciais. Para diminuir o impacto das inadimplências nos financiamentos com recursos oficiais de crédito, algumas cooperativas criaram uma espécie de fundo de aval. O fundo é controlado pelas próprias cooperativas, que retém de 0 a 2% do valor financiado, dependendo da situação cooperativa.

As cooperativas que apresentam taxas de inadimplência destes financiamentos muito baixas, nada recolhem para o fundo. As cooperativas com taxas mais altas de inadimplência recolhem até 2% dos financiamentos para o fundo. Este recurso vai cobrir parte da inadimplência dos associados junto ao Banco, quando o financiamento foi realizado através de repasse de recursos. A presença de assistência técnica deve ser considerada com atenção em relação às taxas de inadimplência e do sucesso dos investimentos realizados pelos agricultores.

Os financiamentos que contam com o acompanhamento efetivo de um técnico, não restrito à elaboração do projeto, têm mostrado maiores índices de sucesso, ampliando a renda do agricultor e garantindo, na maioria dos casos, condições efetivas para o pagamento dos empréstimos (BITTENCOURT e ABRAMOVAY, 2003).

2.1.4 Operacionalização dos empréstimos

Como se percebe um dos maiores limitantes do maior alcance do PRONAF-C está justamente na agilidade do sistema bancário. Existe uma grande polêmica em relação a esta questão mesmo dentro do governo. Os produtores alegam que o programa poderia ter feito muito mais se não fosse a morosidade no repasse dos créditos para a rede de agências, na análise das solicitações e nas demais exigências colocadas para a obtenção dos empréstimos.

Desde o momento em que o governo anuncia as dotações de crédito para os produtores até que os recursos cheguem em mãos dos interessados, o dinheiro percorre um longo caminho. Normalmente, as etapas pelas quais passam os recursos desde o seu anúncio até a sua disponibilidade são as seguintes:

a) o governo define internamente a demanda pelos recursos à luz das suas prioridades;

b) discute-se no Conselho Monetário Nacional a viabilidade das propostas colocadas e as fontes de financiamento;

c) o Banco Central edita uma resolução dispondo sobre o volume de crédito a ser concedido e as normas vigentes para a concessão dos empréstimos;

d) esta resolução está baseada em resoluções anteriores do Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT) e do Conselho Deliberativo do FCO;

e) o Ministério da Fazenda publica uma portaria versando sobre a formula de equalização e sobre o esquema de remuneração dos bancos. Este instrumento é conhecido como "carta-revisão";

f) ao mesmo tempo o Congresso Nacional deverá decidir sobre o montante de recursos que o Tesouro nacional disponibilizará dentro do Orçamento para o pagamento da equalização;

g) a Secretaria do Tesouro Nacional toma conhecimento sobre o volume de recursos disponível que será repassado e que deverá estar coberto pelos recursos do MCR 6.2 ou outra fonte;

h) o Banco do Brasil assim como os demais bancos oficiais preparam a norma e as instruções para concessão do crédito às agências;

i) o gerente recebe o sinal para começar a operar.

As principais barreiras colocadas pela burocracia bancária são as garantias exigidas dos potenciais tomadores dos empréstimos. A inadimplência verificada no PRONAF C está entre as mais baixas verificadas pelo sistema bancário. Mesmo entre os agricultores mais pobres e das regiões mais problemáticas como o Nordeste, a inadimplência se coloca em um nível facilmente aceitável.

Calcula-se no Banco do Brasil que a inadimplência dos créditos do PRONAF esteja entre 3 a 4% dos saldos dos empréstimos e isto se deve a vários fatores ligados a forma de financiamento mas, sobretudo ao peso e o envolvimento da comunidade na concessão de empréstimos.

2.2 ESPECIFICIDADES NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROALIMENTARES

Para Buainaim e Souza Filho (2001) uma das características desta atividade é sua marcada sazonalidade, decorrente da forte dependência de fatores climáticos, ambientais e dos ciclos biológicos da planta. De acordo com estes autores, o progresso tecnológico tem modificado a sazonalidade “natural”, encurtando os tempos de crescimento e maturação das espécies, desenvolvendo espécies adaptadas a ambientes diferentes daqueles originários, além de vir possibilitando o desenvolvimento de tecnologias que reproduzem as condições climáticas e ambientais originais. Porém, apesar dos enormes progressos nesses campos, em maior ou menor grau a atividade agropecuária continua sazonal e, em grande medida, fortemente dependente de fatores da natureza.

Essa sazonalidade reflete-se em uma acentuada rigidez da produção agropecuária, seja para responder às mudanças nas condições de demanda do mercado, seja para o produtor organizar seus fluxos financeiros. Enquanto na indústria é, em geral, possível utilizar as receitas correntes para cobrir pelo menos parte dos gastos correntes, na agricultura despesas e receitas realizam-se em períodos diferentes, uma vez que ao longo de vários meses o agricultor deve cobrir os gastos com preparação do solo, plantio, mão-de-obra, serviços, etc., e só depois da colheita é que realizará a receita decorrente da venda de sua produção.

Sendo assim, “a sazonalidade, a forte dependência de fatores climáticos e a rigidez da produção fazem com que a atividade agropecuária enfrente maiores riscos e incertezas do que o conjunto da economia” (BUAINAIM e SOUZA FILHO 2001, p.

328). A concentração da oferta agrícola em poucos meses do ano, por sua vez, provoca pressão baixista sobre os preços agrícolas, precisamente quando os produtores estão vendendo suas colheitas e necessitam de recursos para cobrir os gastos realizados durante a fase anterior.

A teoria econômica procura explicar que a abundância e a concentração tornam o produto pouco escasso, logo, isto associado a uma baixa elasticidade de demanda por produtos agrícolas, acarreta no deslocamento das curvas de oferta e de demanda, fazendo com que caiam os preços destes produtos quando da sua safra, e até mesmo em períodos próximos à sua ocorrência.

Para Kimura (1998), tanto a agropecuária quanto a agroindústria estão sujeitas a diversos fatores de risco que podem influenciar o resultado do negócio, visto que geralmente os riscos e os retornos dos investimentos estão inter-relacionados. Desta forma, a eliminação total dos riscos pode comprometer o retorno esperado do empreendimento. O autor divide os fatores de riscos que geram impacto nos agronegócios em quatro grupos:

a) riscos de produção: dependência dos processos biológicos, influência dos aspectos ambientais, incerteza relacionada à eficiência e à eficácia na adoção de novas tecnologias. Ex: clima, pragas, doenças, solo;

b) riscos operacionais: problemas atribuídos à possibilidade de perdas decorrentes de deficiência ou falha na operacionalização do processo produtivo. Ex: erro no plantio, falhas na adubação e irrigação ou alteração no prazo da colheita;

c) riscos financeiros: perdas decorrentes da conjuntura econômica ou das políticas governamentais; e,

c) riscos de mercado: situação de excesso de oferta ou falta de demanda são os principais fatores dos riscos de mercado (KIMURA, 1998).

3 METODOLOGIA

A pesquisa, quanto aos meios de investigação foi utilizada a *survey*, caracterizada pela interrogação direta das pessoas, cujo comportamento se deseja conhecer (GIL, 1999).

A abordagem é quantitativa e descritiva sobre o tema escolhido. A pesquisa descritiva objetiva descrever as características de determinada população ou fenômeno que se estabelece em um ambiente. “Dentre as pesquisas descritivas salientam-se aquelas que têm por objetivo estudar as características de um grupo” (GIL, 1999, p. 44).

Para a pesquisa de campo segue-se um único grupo ou comunidade, segundo Gil (1999), porque os levantamentos buscam ser representativos de um universo definido e de fornecer resultados mediante precisão estatística.

Assim, como área de abrangência definiu-se os tomadores do PRONAF C do Banco do Brasil do município de Marmeleiro, Paraná, custeio da safra 2006/2007, que apresentam como variável de análise a inadimplência consistindo em um universo de 704 (setecentos e quatro) contratos, totalizando valores financiados de R\$ 2.017.150,00 (Dois milhões, dezessete mil, cento e cinquenta reais). O total de contratos com inadimplência, vencimentos até 12 de setembro de 2007 é de 79 (setenta e nove) contratos. A amostra ficou definida em 13 (treze) tomadores do PRONAF considerados inadimplentes junto ao Banco do Brasil referenciado, consistindo em 16,45% do universo de inadimplentes.

Para a realização da pesquisa foi utilizado como instrumento o questionário, a ser aplicado por meio de solicitação de entrevista pessoal. Este instrumento é composto de questões abertas e fechadas, e visou identificar as possíveis causas apresentadas para auxiliar na análise da problemática abordada.

Após a aplicação dos questionários, estes receberam ordenação, compilação e processamento dos dados coletados. Tais dados são apresentados na seção a seguir, seguido da interpretação dos resultados da pesquisa, com análise univariada, em primeiro lugar, com o objetivo de descrever e sumarizar os dados. A análise multivariada poderá ser empregada quando verificada a necessidade de entender as relações entre os dados para atender os objetivos específicos da pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa foi realizada no período de 21 de julho a 18 de agosto de 2008 com 13 (treze) agricultores tomadores do PRONAF considerados inadimplentes na agência do Banco do Brasil de Marmeleiro, Paraná. Os dados coletados são apresentados a seguir.

4.1 CARACTERÍSTICAS DOS TOMADORES DE FINANCIAMENTO

As entrevistas foram realizadas na Agência do Banco do Brasil, 2282-9, de Marmeleiro, Paraná.

A atividade financiada é definida como Custeio Agrícola. Os valores financiados nos contratos desta pesquisa totalizam R\$ 40.799,00 (Quarenta mil, setecentos e noventa e nove reais), e revelam uma média de R\$ 3.138,53 (Três mil, cento e trinta e oito reais e cinqüenta e três centavos).

Quanto à faixa etária dos tomadores, a média é de 47 anos, sendo a menor idade de 32 anos, e a maior, de 68 anos.

A escolaridade dos agricultores tomadores do financiamento indica que 76,92% possuem o 1º Grau, completo ou incompleto; 23,07% possuem o 2º Grau.

Perguntado o número de pessoas na família, dos 13 agricultores pesquisados o total é de 62 pessoas; a média é de 4,77 pessoas por família. Destas, a investigação foi com relação a quantas dessas dependem da propriedade rural. Dos dados obtidos, soma 49 (quarenta e nove), confirmando-se de uma média de 3,77 pessoas por família que dependem da propriedade rural.

A pesquisa buscou saber se na família há pessoas aposentadas ou assalariadas; 84,62% responderam que não, enquanto que dois agricultores pesquisados indicaram uma pessoa e duas pessoas, como aposentados ou assalariados.

Continuando, a investigação foi quanto ao agricultor pesquisado ser sócio de cooperativa/Associação/Sindicato. Dos dados obtidos, confirma-se que 30,76% são sócios de Sindicato; 61,54% são sócios de Cooperativa e apenas 7,69% não é associado.

4.2 QUESTÕES DA PESQUISA

Na primeira questão da pesquisa a intenção foi saber com que frequência os agricultores pesquisados recebem assistência técnica. A incidência é mostrada no gráfico 1, enfatizando que 47% recebem assistência bimestral, enquanto que a assistência semestral soma 23%. Mensalmente e anualmente, apenas 15% confirmam o recebimento da assistência técnica.

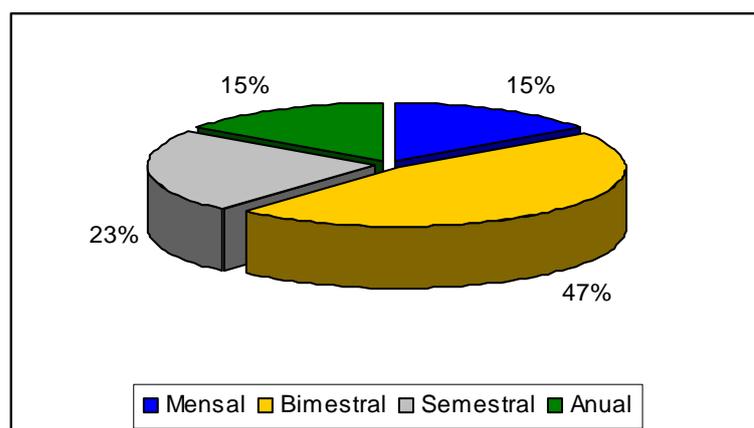


Gráfico 1 – Incidência no recebimento de assistência técnica
Fonte: Dados da pesquisa (2008).

Na questão seguinte o enfoque deu-se quanto a quem incentivou os agricultores pesquisados a utilizar-se da linha de Crédito PRONAF. Das respostas consta a incidência no gráfico 2.

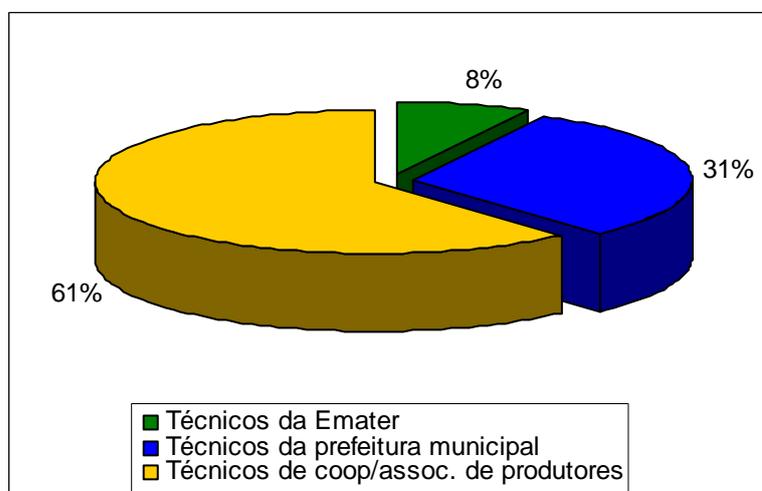


Gráfico 2 – Incentivos para a utilização a linha de Crédito PRONAF
Fonte: Dados da pesquisa (2008).

No gráfico 2 destaca-se que 61% receberam incentivo de técnicos de cooperativas ou associações de agricultores. Os técnicos da prefeitura municipal incentivaram 31% dos agricultores pesquisados e 8% receberam o incentivo dos técnicos da Emater.

Com relação aos problemas havidos na produção a pesquisa investigou se houve essa ocorrência nas três últimas safras. Os dados resultantes são mostrados no gráfico 3.

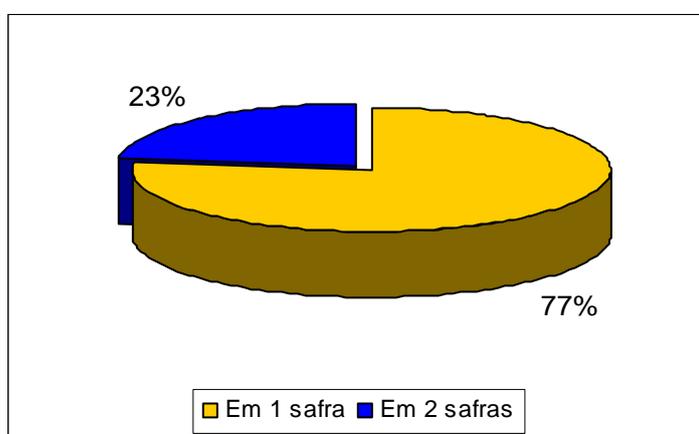


Gráfico 3 – Mostra da ocorrência de problemas de produção ocorridos nas últimas três safras
Fonte: Dados da pesquisa (2008).

Observando-se os resultados da pesquisa, verifica-se que 77% dos agricultores pesquisados tiveram problemas de produção em uma das safras; 23%, no entanto, confirmam a presença de problemas em duas safras.

Na seqüência a essas respostas, foi perguntado aos agricultores pesquisados se o seguro de PROAGRO foi solicitado: 100% confirmaram que sim.

Com relação aos empréstimos obtidos através do PRONAF, a pesquisa investigou possíveis dificuldades em seu pagamento. Dos agricultores pesquisados, 85% confirmaram a dificuldade no pagamento; apenas 15% admitiram que não. Os dados são mostrados no gráfico 4.

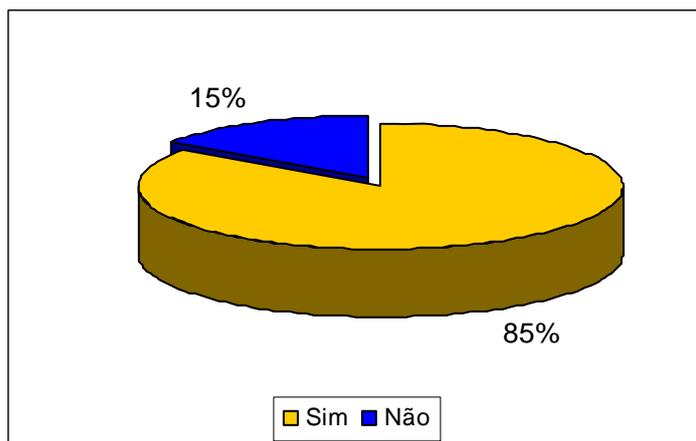


Gráfico 4 – Dificuldade de pagamento de empréstimos obtidos através do PRONAF

Fonte: Dados da pesquisa (2008).

Para a maioria dos agricultores pesquisados que responderam sim à questão, perguntaram-se quais foram as dificuldades e em que grau de influência no caso da inadimplência. Para a resposta, solicitou-se que fosse assinalada uma pontuação de acordo com o nível de influência, conforme a seguir:

Níveis	Não Influenciou	Influenciou Quase nada	Influenciou Em Parte	Influenciou na Maioria das Vezes	Influenciou completamente
Pontuação	1	2	3	4	5

Na alternativa que mensurou se a variável baixa produtividade influenciou a questão da inadimplência, as respostas obtidas são mostradas no gráfico 5.

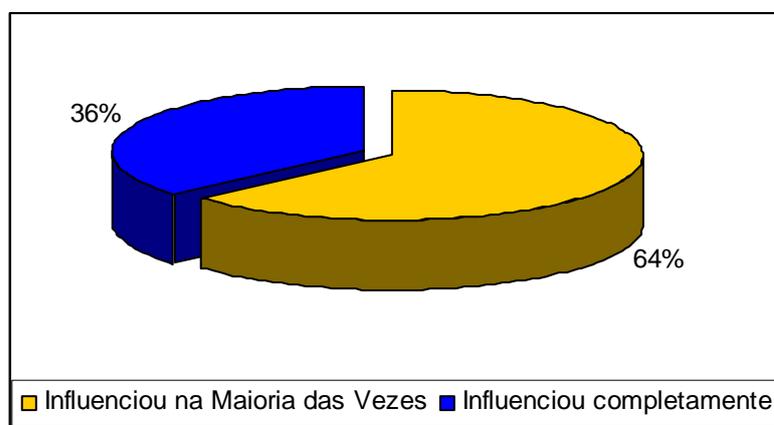


Gráfico 5 – Influência de baixa produtividade para o caso de inadimplência no financiamento através do PRONAF

Fonte: Dados da pesquisa (2008).

Os resultados confirmam que, para a maioria dos agricultores pesquisados, a baixa produtividade na produção revê reflexos diretos na inadimplência com relação ao financiamento do PRONAF, conforme mostrado pelo índice de 64% indicando que isso ocorreu na maioria das vezes, enquanto que 36% indicam que essa variável influenciou completamente.

Analisando-se os resultados quanto à variável baixo preço de comercialização dos produtos como influência na questão da inadimplência, os índices mostrados no gráfico 6 confirmam que, para 55% dos agricultores pesquisados essa influência ocorreu em parte; para 36% influenciou na maioria das vezes; 9% confirmaram que influenciou completamente.

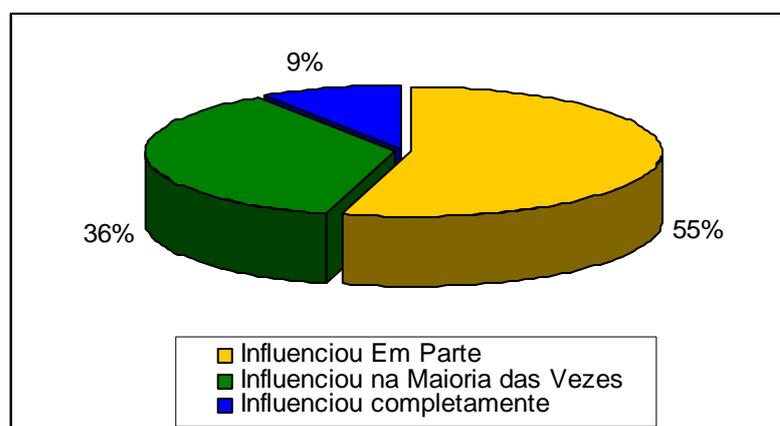


Gráfico 6 – Influência dos baixos preços praticados na comercialização dos produtos para o caso de inadimplência no financiamento através do PRONAF

Fonte: Dados da pesquisa (2008).

Continuando, a variável da pesquisa com relação à influência na inadimplência consistiu do custo de produção. Os resultados mostrados no gráfico 7 revelam que, para 64% dos agricultores pesquisados, essa variável influenciou em parte; 18% confirmaram que a influência se deu na maioria das vezes, ou que influenciou quase nada.

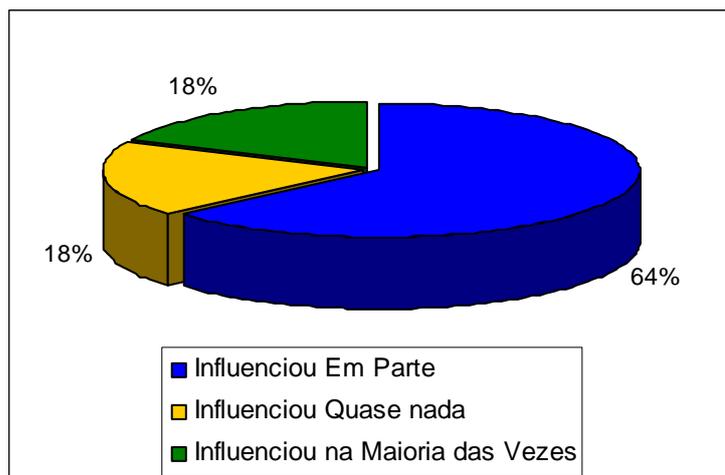


Gráfico 7 – Influência do custo de produção para o caso de inadimplência no financiamento através do PRONAF

Fonte: Dados da pesquisa (2008).

Considerando como variável de influência na questão da inadimplência as condições de crédito (prazos, juros, etc.), as respostas obtidas confirmaram que para 9% dos agricultores pesquisados influenciou em parte; 91% apenas confirmaram que influenciou quase nada. Os índices são mostrados no gráfico 8, a seguir.

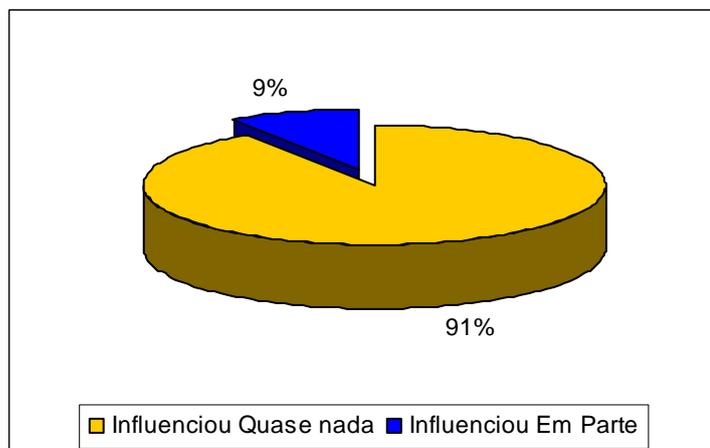


Gráfico 8 – Influência das condições de crédito para o caso de inadimplência no financiamento através do PRONAF

Fonte: Dados da pesquisa (2008).

Quanto à ocorrência de imprevistos com a família, incluindo doença ou falecimento que influenciaram a questão da inadimplência, para 46% dos agricultores pesquisados influenciou em parte; 27% confirmaram que influenciou na maioria das vezes; para 18% influenciou quase nada e, 9% confirmaram não terem sofrido influência. Os índices desse resultado são mostrados no gráfico 9.

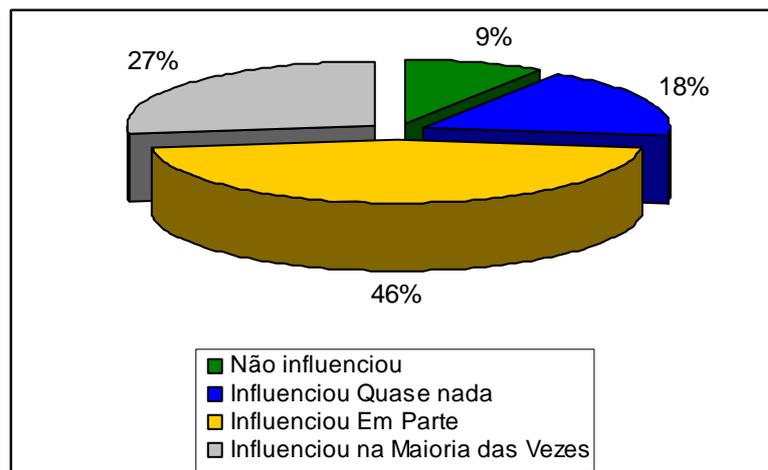


Gráfico 9 – Ocorrência de imprevistos com a família para o caso de inadimplência no financiamento através do PRONAF

Fonte: Dados da pesquisa (2008).

Na variável seguinte, a pesquisa investigou se a redução ou a extinção de entrada de renda resultante do trabalho de um dos membros da família influenciou a questão da inadimplência. Dos agricultores pesquisados, 73% confirmaram que influenciou quase nada; 18% não confirmam a influência e, 9% confirmaram que influenciou em parte, conforme mostrado no gráfico 10, a seguir.

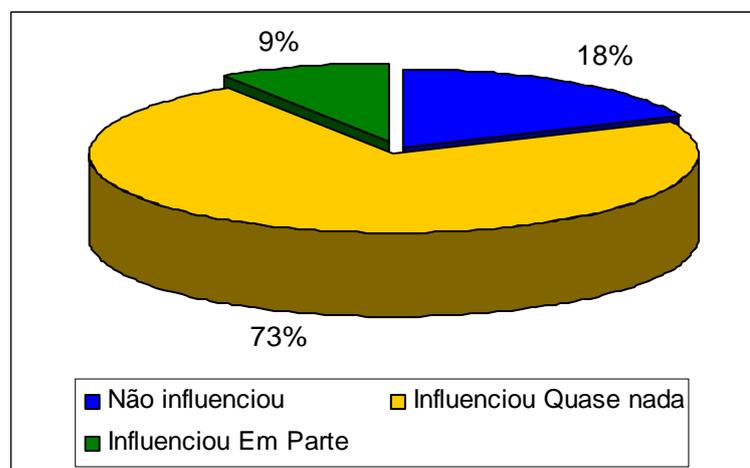


Gráfico 10 – Redução ou extinção de entrada de renda de um dos membros da família para o caso de inadimplência no financiamento através do PRONAF

Fonte: Dados da pesquisa (2008).

Para a pergunta seguinte o enfoque foi a mudança na produção, após ter começado a receber financiamento do PRONAF. Dos resultados, constata-se que a confirmação de que, para 69% dos agricultores pesquisados, a produção aumentou, 23% confirmando que aumentou muito e, pra 8% permaneceu igual. Os índices constam do gráfico 11.

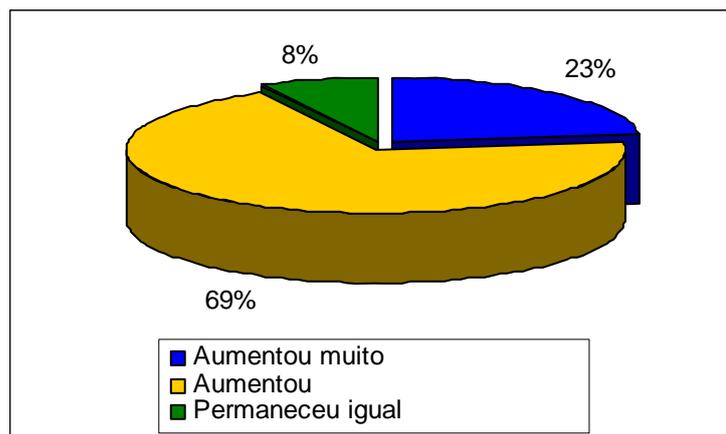


Gráfico 11 – Mudanças verificadas na produção após o financiamento através do PRONAF
Fonte: Dados da pesquisa (2008).

Perguntado se agricultor utiliza outras fontes de financiamento, além do crédito PRONAF, 92% confirma que sim; 8% responderam que não. Os dados são mostrados no gráfico 12.

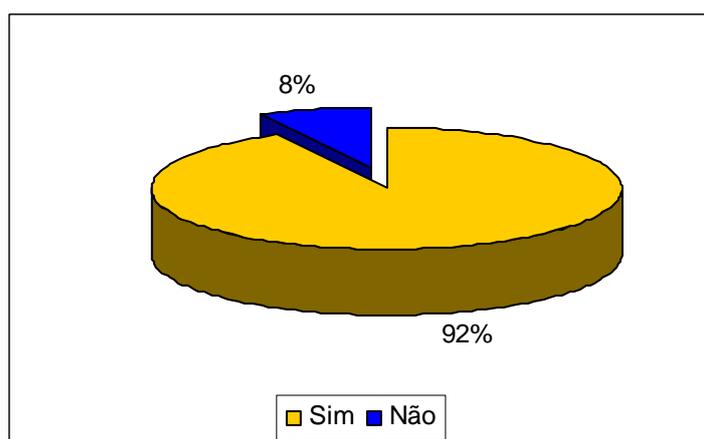


Gráfico 12 – Utilização de outras fontes de financiamento além do PRONAF
Fonte: Dados da pesquisa (2008).

Sobre quais são as outras fontes de financiamento que o agricultor pesquisado utiliza, os resultados são mostrados na figura 12. Revelam que 50% utilizam as cooperativas ou associações de agricultores e 50% utilizam os comerciantes.

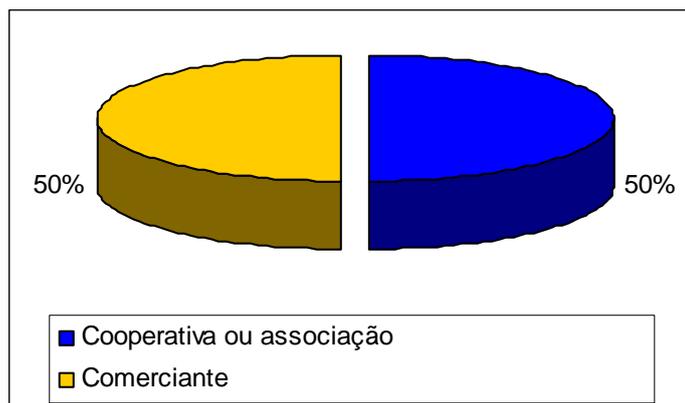


Gráfico 13 – Fontes de financiamento utilizadas
 Fonte: Dados da pesquisa (2008).

Perguntado qual percentual dos recursos tomados foi investido na atividade produtiva, as respostas confirmam que 69% dos agricultores pesquisados investiram 100% do total dos recursos; 31% investiram de 61 a 90%. Estes índices são mostrados no gráfico 14.

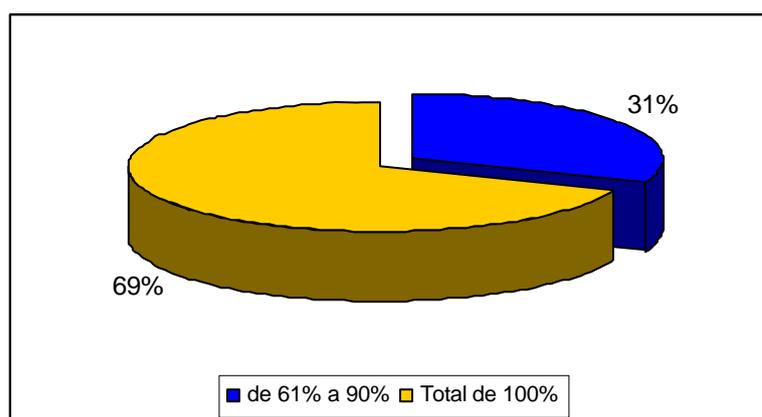


Gráfico 14 – Índices dos recursos tomados e efetivamente investidos na atividade produtiva
 Fonte: Dados da pesquisa (2008).

Por fim, acerca do destino que teve o percentual dos recursos tomados não investidos na atividade produtiva, as respostas obtidas foram de abertas e espontâneas. Incluíram, portanto, manutenção familiar, equipamentos para a casa, produtos para a casa e mercado.

Apresentados os dados da pesquisa, ordenados e tabulados, passa-se à análise e interpretação dos resultados.

4.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Dos resultados da pesquisa com agricultores tomadores do financiamento do PRONAF, verifica-se que todos recebem assistência técnica, em períodos diferenciados que incluem sazonalidades mensais, bimestrais, semestrais e anuais.

Com relação ao incentivo para que o agricultor tomasse o financiamento PRONAF, os resultados da pesquisa indicam que partiu dos técnicos da prefeitura municipal, da Emater e de cooperativas ou associação de produtores rurais.

Analisando-se os resultados, observa-se que a maioria dos agricultores pesquisados teve problemas na produção pelo menos nas últimas duas safras, diferenciando-se quanto a incidência; neste caso, todos solicitaram o seguro do PROAGRO.

Talvez em razão desses problemas na produção, agregado a demais fatores, 85% dos agricultores pesquisados tiveram problemas de inadimplência no PRONAF. Dentre os fatores são confirmados a baixa produtividade, confirmando relevante influência; os baixos preços praticados na comercialização dos produtos, com influência que pode ser considerada média; o custo da produção, com influência média na questão da inadimplência; e razoável influência resultante de imprevistos ocorridos com a família.

Fatores como as condições de crédito e a extinção ou redução de entrada de renda por membro da família foram considerados menores para a ocorrência de inadimplência no PRONAF.

No entanto, a análise dos resultados confirma que o financiamento PRONAF permitiu o aumento significativo da produção, confirmando pelo índice de 92% mostrado no gráfico 12. Verifica-se, também, a confirmação de que os agricultores pesquisados possuem outras fontes de financiamento, consistindo de comerciantes, cooperativas ou associações.

Consoante à aplicação do montante do financiamento tomado pelos agricultores pesquisados, apenas 69% confirma a totalidade de 100% na atividade produtiva, conforme mostrado no gráfico 14. Verifica-se que parte desse crédito é direcionada para outras necessidades, tais como a aquisição de produtos para a casa e a própria manutenção familiar.

Apresentada a análise e interpretação dos resultados, elabora-se a conclusão do estudo.

5 CONCLUSÃO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), de cunho federal, tem como propósito de sua criação viabilizar créditos para custeio e investimentos agropecuários.

Tem no Banco do Brasil seu principal executor na concessão e como público constituído, mini e pequenos produtores rurais, que trabalham produzindo produtos básicos da dieta do brasileiro.

Com base nesses sujeitos, este trabalho enfocou o PRONAF em suas linhas de crédito, delimitado ao índice de inadimplência na linha de crédito do PRONAF C, para agricultores com renda familiar anual de 2 a 14 mil reais, residentes no município de Marmeleiro, clientes da agência do Banco do Brasil de Marmeleiro, Estado do Paraná, no período agrícola da safra de 2006 a 2007.

Dentre seus objetivos este trabalho buscou traçar um perfil dos produtores rurais inadimplentes na modalidade do PRONAF C, bem como identificar os elementos que influenciaram este produtor à inadimplência.

Dos resultados obtidos na pesquisa é possível descrever os agricultores pesquisados como trabalhadores com escolaridade de 1º Grau, completo ou incompleto, com faixa etária média de 47 anos, residentes com sua família na propriedade e, em sua maioria, dela dependentes.

Os fatores de influência para a inadimplência ao financiamento tomado do PRONAF consistiram, especialmente, da passagem de problemas de produção em safras anteriores à baixa produtividade, exposição aos baixos preços praticados na comercialização dos produtos, questões como o custo da produção e imprevistos ocorridos com a família.

A identificação do índice de inadimplência revelou que, de 704 contratos realizados para o financiamento do PRONAF, 79 deles são considerados inadimplentes, ou seja, 11,22% dos contratos.

Com relação à motivação e decisão de tomar esse empréstimo do financiamento do PRONAF junto ao Banco do Brasil, após a solicitação do PROAGRO, confirma-se que os agricultores pesquisados receberam a influência de técnicos da Emater, da prefeitura municipal e de cooperativas ou de associação de produtores.

Confirmado pela pesquisa, esta tomada de empréstimo repercutiu em aumento na atividade produtiva, bem como na destinação de parte desses recursos na manutenção da casa.

Na elaboração deste trabalho foram analisados aspectos concernentes ao perfil do inadimplente, quanto aos fatores que o impulsionaram a tomar o empréstimo, e as variáveis que o levaram a ficar inadimplente. Conforme relacionado, condições de baixa produtividade, queda nos preços dos produtos comercializados e imprevistos familiares, dentre outros, consistiram de fatores relevantes na decisão de tomar o empréstimo.

Da intenção do trabalho de investigação, portanto, é possível responder ao questionamento proposto, confirmando como condições que se apresentam como desencadeadoras da inadimplência de agricultores do município de Marmeleiro, Paraná, com relação ao PRONAF C, as seguintes: problemas de produção em safras passadas, uma ou duas, conforme respondido na pesquisa, solicitação de PROAGRO, dificuldade em pagar o empréstimo do PRONAF, exposição a diferentes variáveis que interferiram diretamente no resultado positivo da atividade agrícola praticada.

Ao término deste trabalho verifica-se que a inadimplência se configura em virtude de diferentes fatores que diminuem as perspectivas de lucratividade com a atividade produtiva, fato que limita a capacidade de pagamento dos tomadores de empréstimo.

Ressalva-se, porém, que neste trabalho não se teve a intenção de esgotar o assunto, seja pela sua relevância ou em razão da incidência de inadimplência considerada; assim, espera-se que estes resultados se tornem incentivo para que outros estudos e pesquisas nesta linha sejam realizados.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo; VEIGA, José Eli. **Análise da inserção do PRONAF na política agrícola**. Convênio FIPE/IPEA, relatório final, mimeo, 1998.
- ABRAMOVAY, Ricardo; VEIGA, José Eli. Novas instituições para o desenvolvimento rural: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). In: **Texto para Discussão**, nº 641. Brasília: FIPE/IPEA 07/97, 1999, 47p.
- BITTENCOURT, Gilson Alceu; ABRAMOVAY, Ricardo. Inovações institucionais no financiamento à agricultura familiar: o Sistema Cresol. **Revista Economia Ensaios**, v. 16, n. 1, 2003.
- BITTENCOURT, Gilson; MAGALHÃES, Reginaldo; ABRAMOVAY, Ricardo. Informacap de crédito: um meio para ampliar o acesso dos mais pobres aos sistema financeiro. **Pesquisa & Debate**, SP, v. 16, n. 2, p. 203-248, 2005.
- BUAINAIM, A. M.; SOUZA FILHO, H. M. Política Agrícola no Brasil: Evolução e Principais Instrumentos. In: BATALHA, Mário O. (coord). **Gestão Agroindustrial**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- CARNEIRO, M. J. Política de desenvolvimento e o “novo rural”. In: CAMPANHOLA, C.; GRAZIANO DA SILVA, J. (Eds) **O Novo Rural Brasileiro – Políticas Públicas**. Jaguariúna: EMBRAPA, v. 4, p.117-149, 2000.
- DUARTE, Luiz Cláudio Silveira. **Usura**. Brasília, DF: Consultoria Legislativa, Id10 26 de outubro de 1999.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.
- KIMURA, H. Administração de riscos em empresas agropecuárias e agroindustriais. **Cadernos de Pesquisas em Administração**, São Paulo, v. 01, n. 07, p. 51-61, 1º tri. 1998.
- LAPENU, C.; WAMPFLER, B. **Le Microfinancement dans les Pays en Développement - Evolution, Théories et Pratiques**. Montpellier: Cirad, 1997.
- MEYER, Richard L. Iniciativas asiáticas para desenvolver mercados financeiros rurais: algumas idéias para o Brasil. **Seminário Internacional BNDES Microfinanças – – BNDES – FINAME – BNDESPAR**. Rio de Janeiro, maio 2000.
- OLALDE, A, R. PRONAF, Sistemas Agroflorestais e Desenvolvimento Sustentável no Baixo Sul da Bahia. **Anais...** XLIII Congresso da SOBER. Avaliação da Operacionalização do Programa PRONAF. Ribeirão Preto: Instituto de Economia, 2005.
- PARENTE, Silvana. **O mercado financeiro e a população de baixa renda**. Fortaleza: Cepal/DFID, 2003.

WAMPFLER, Betty. Stratégies, innovations et problèmes de l'intermédiation financière rurale à la fin des années 90 - Un éclairage à partir de l'exemple de l'Afrique de l'Ouest. **Strategies for rural financial intermediation in Central Africa**, Association Africaine de Crédit Rural et Agricole. Libreville, Gabão, mimeo, 1999.

YARON, Jacob; BENJAMIN Jr. Mc Donald P. e PIPREK Gerda. **Rural Finance – Issues Design, and Best Practices**. Washington: The World Bank, Environmentally and socially Sustainable Development Studies and Monographs Series, n. 14, 1997.

APÊNDICES

ANEXOS

Questionário destinado a clientes beneficiados com empréstimo de custeio do Pronaf.

- 1.1) Agência: 2282-9 Marmeleiro – PR
 1.2) Atividade financiada: Custeio Agrícola
 1.3) Valor financiado R\$: _____
 1.4) Agente financeiro: Banco do Brasil S.A
 1.5) Município da agência: Marmeleiro – Pr

2. Idade: _____
 2.1 Escolaridade: _____
 2.2 Numero de pessoas na família: _____
 2.3 Na família tem aposentado/assalariado: _____
 2.4 Sócio de cooperativa/Associação/Sindicato: _____

- 3) Com que frequência o(a) senhor(a) recebe assistência técnica?
 01. _ Mensal 02. _ Bimestral 03. _ Semestral 04. _ Anual 05. _ Nenhuma
 Outra. Qual? _____

- 4) Quem o incentivou a utilizar-se da linha de Crédito Pronaf?
 01. _ Técnicos autônomos / Empresas de Planejamento 02. _ Técnicos da Emater
 03. _ Técnicos da prefeitura municipal 04. _ Técnicos de coop/assoc. de produtores
 05. _ Técnicos de empresas fornecedoras de insumos 06. _ Técnicos de sindicatos
 07. _ Outros. Quais? _____

- 5) Nas últimas três safras, em quantas teve problemas na produção?
 01. _ Em 1 safras 02. _ Em 2 safras. 03. _ Em 3 safras. 04. _ Não tive problemas.

- 6) Solicitou seguro de Proagro?
 01. _ Sim 02. _ Não

- 7) Teve alguma dificuldade para pagar o(s) empréstimo(s) obtidos pelo Pronaf?
 01. _ Sim 02. _ Não.

8) Caso a resposta seja “sim”, quais foram as dificuldades e em que grau de afetação na questão da inadimplência. Assinale abaixo conforme o nível de afetação:

8.1. _ A baixa produtividade influenciou a questão da inadimplência

Níveis	Não Influenciou	Influenciou Quase nada	Influenciou Em Parte	Influenciou na Maioria das Vezes	Influenciou completamente
Pontuação	1	2	3	4	5

8.2._ O baixo preço de comercialização influenciou a questão da inadimplência

Níveis	Não Influenciou	Influenciou Quase nada	Influenciou Em Parte	Influenciou na Maioria das Vezes	Influenciou completamente
Pontuação	1	2	3	4	5

8.3._ O custo de produção influenciou a questão da inadimplência

Níveis	Não Influenciou	Influenciou Quase nada	Influenciou Em Parte	Influenciou na Maioria das Vezes	Influenciou completamente
Pontuação	1	2	3	4	5

8.4._ As condições de crédito (prazos, juros, etc.) influenciaram a questão da inadimplência

Níveis	Não Influenciou	Influenciou Quase nada	Influenciou Em Parte	Influenciou na Maioria das Vezes	Influenciou completamente
Pontuação	1	2	3	4	5

8.5._ A ocorrência de imprevistos com a família, incluindo doença ou falecimento, influenciaram a questão da inadimplência

Níveis	Não Influenciou	Influenciou Quase nada	Influenciou Em Parte	Influenciou na Maioria das Vezes	Influenciou completamente
Pontuação	1	2	3	4	5

8.6._ A redução ou a extinção de entrada de renda resultante do trabalho de um dos membros da família influenciou a questão da inadimplência

Níveis	Não Influenciou	Influenciou Quase nada	Influenciou Em Parte	Influenciou na Maioria das Vezes	Influenciou completamente
Pontuação	1	2	3	4	5

09._ Outra. Qual? _____

10) Depois de ter começado a receber financiamento do Pronaf, sua produção:

- 01._ Aumentou muito 02._ Aumentou
 03._ Permaneceu igual. 04._ Diminuiu
 05._ Diminuiu muito

11) Utiliza outras fontes de financiamento (além do crédito Pronaf)

- 01._ Sim 02._ Não.

12) Quais as outras fontes de financiamento que utiliza?

- 01._ Cooperativa ou associação 02._ Comerciante
 03._ Crédito Pronaf para outro membro da família 04._ Parentes (empréstimos)
 05._ Particulares (não parentes) 06._ Outra. Qual?

13) Qual percentual dos recursos tomados foi investido na atividade produtiva?

01._ de 10% a 30% 02._ de 31% a 60% 03.- de 61% a 90% 04._ 100%

14) O percentual dos recursos tomados não investidos na atividade produtiva tiveram qual destino? _____